ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2012
DE 07 DE MAIO DE 2012.

"Prorroga o Concurso Público referente ao Edital 01/2010 realizado pelo Município de Pedra Preta e dá outras providências".

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do item 20.1 do Edital nº 001/2010, referente à validade do concurso;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no referido certame, e a necessidade de provimento dos cargos efetivos da Administração;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, inciso III que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 014/2010 de 31 de maio de 2.010 que trata da homologação do Concurso;

D E C R E T A;

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, correspondente ao Edital 001/2010, homologado em 31 de maio de 2010.

Art. 2ª – O presente Decreto entra em vigor em 31 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012

Marcionilo Corte Souza
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes
=Sec. Geral e Coord. de Administração=